

50 ANOS DA SCIENTIA IURIDICA

Ao comemorar os 50 anos de publicação da revista *Scientia Iuridica*, a Universidade do Minho realizou em 17 de Novembro de 2001 um Encontro de Revistas Jurídicas que, por ordem de antiguidade desde a Revista *de Legislação e Jurisprudência* (Coimbra, 1868), foram apresentadas por juristas ligados aos respectivos corpos directivos ou editoriais.

Coube ao Dr. Alberto Luís apresentar a *Revista da Ordem dos Advogados*. Eis a sua breve intervenção, reconstituída a partir das notas que utilizou.

Em 24 de Maio de 1939, quando da inauguração solene da actual sede da Ordem dos Advogados no Largo de S. Domingos em Lisboa, o Professor Dr. Manuel Rodrigues, Ministro da Justiça, dirigiu-lhe uma mensagem onde lembrou a “alta função da advocacia” e referiu a “grande acção” que a Ordem pode ter no “estudo puro do Direito”, “organizando conferências, criando revistas e concedendo prémios aos membros da Ordem pela publicação de livros”.

Fora o professor Manuel Rodrigues o fundador da Ordem, em 1926 — acto que constituiu “um dos mais altos serviços que o Ministro prestou à advocacia portuguesa, e, portanto, a toda a administração da justiça”. São palavras do Professor Beleza dos Santos, ao falar naquela cerimónia inaugural.

Em 1941, dois anos depois da mensagem do Dr. Manuel Rodrigues, a Ordem resolveu, como foi dito, “dar a lume” a revista. Era então Bastonário o Dr. Carlos Pires (1939-1941), e foi seu primeiro director e editor o Dr. Francisco Gentil, que coordenou sozi-

nho os três primeiros tomos da Revista, embora tendo como “orientadores supremos das suas linhas gerais” o Dr. António de Sá Nogueira e o próprio Bastonário. É o Dr. Francisco Gentil quem tal afirma, deixando assim na obscuridade os nomes dos membros do Conselho Directivo, inscritos no frontão do 1.º número da *Revista*: Fernando Olavo, José Maria Galvão Telles, César Abranches e António Pedro Pinto de Mesquita.

Ao iniciar o 2.º ano da sua publicação, aparece-nos em 1942 como Director da *Revista* o Presidente da Ordem, Dr. Acácio Furtado. Por resolução do Conselho Geral, o Presidente da Ordem passara a ser “director nato” da *Revista*.

Encontrava-se, ao tempo, em “punjante actividade” o Instituto da Conferência, círculo jurídico destinado a desenvolver a formação e a valorização dos novos profissionais através do contacto, o conselho e o exemplo dos mais experimentados. De facto, os trabalhos das sessões do Instituto, que passaram a ser extractados na Revista, eram valorizados pela colaboração de grandes Professores, tais como José Gabriel Pinto Coelho e Inocêncio Galvão Telles.

Este tipo de aprendizagem ou estágio, preconizado por Manuel Rodrigues, estava longe da concepção hoje defendida, segundo a qual se equipara o direito da formação do advogado à formação dos desempregados e dos iletrados, ou seja, o direito à formação como nova categoria dos direitos fundamentais do homem.

Manuel Rodrigues, conhecedor profundo do sistema italiano da ordenação profissional da advocacia, não ignorava a proposta apresentada por Vivante, no Círculo Jurídico de Roma em 1914, de que se renunciasse a regular por lei o período do tirocinio, e que a aprendizagem profissional dependesse mais do sentido da responsabilidade e da iniciativa pessoal do licenciado.

Com o decurso do tempo, encontramos nomes ilustres na direcção da *Revista*, os Bastonários Palma Carlos, Pedro Pitta, Ângelo de Almeida Ribeiro, Mário Raposo, Carlos Lima, coadjuvados, já não por um Conselho Directivo, mas por uma Comissão de Redacção, na qual, a partir dos anos 80, passaram a predominar os Professores de Direito.

Nessa altura, desde 1981, o Bastonário deixou de ser o director efectivo da *Revista*, e o seu director tem sido ininterruptamente o brilhante Advogado Eridano de Abreu, não obstante a *Revista* não ter contado nos últimos tempos com o seu valioso contributo.

À *Revista* não foi assinalado um propósito expresso de ser um lugar de decantação científica ou de crítica à prática político-legislativa. Como programa, limitou o seu horizonte a ser “uma publicação trimestral de sólida cultura jurídica”. Mas o lado doutrinal da *Revista* acabou por ressentir-se dum certo pendor académico que, se por um lado ultrapassa as preocupações correntes do comum dos advogados, por outro tem mantido e significado o prestígio de que ela goza.

O substracto científico dos estudos publicados, assegurado pela assídua colaboração, em especial, dos Professores Menezes Cordeiro, Oliveira Ascensão e Miguel Teixeira de Sousa, e pela relevância dos temas tratados, são razões pelas quais a *Revista da Ordem dos Advogados* é hoje, juntamente com o *Boletim do Ministério da Justiça*, a publicação periódica mais procurada pelos frequentadores da nossa Biblioteca.

Irregular e menos visível é a colaboração original dos que profissionalmente são só advogados, absorvidos como andam com o reverso da ciência que é a refrega processual da defesa dos interesses dos clientes.

Mas a vitalidade da *Revista*, ao completar o seu 61.º Ano de existência, vai ser assinalada com a publicação de um número composto pela colaboração de todos os membros da actual Comissão de Redacção.

A *Revista* tem actualmente uma tiragem de 20.000 exemplares e é distribuída gratuitamente a todos os advogados inscritos na Ordem.